



**norte**ENERGIA  
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE

# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

## CONTROLE DAS REVISÕES

Revisão	Data	Alteração	Responsável
00	08/10/2021	Emissão Inicial	Silvia Cabral

**Análise Crítica:** Silvia Cabral

**Data:** 08/10/2021

**Aprovação:** Paulo Roberto Ribeiro Pinto

**Data:** 27/10/2021

## Sumário

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>3. RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>3</b>
3.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
3.2. COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE .....	3
3.3. DIRETORIA.....	3
3.4. SUPERINTENDÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE .....	3
3.5. GESTORES E COLABORADORES.....	4
3.6. TERCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	4
<b>4. METODOLOGIA.....</b>	<b>4</b>
4.1. TERMOS E DEFINIÇÕES .....	4
4.2. PRINCÍPIOS GERAIS.....	4
4.3. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO.....	5
4.4. COMPROMISSOS .....	5
<b>5. ANEXO .....</b>	<b>6</b>

## 1. **OBJETIVO**

Esta Política tem como objetivo definir os princípios gerais, as linhas de conduta da Norte Energia e os focos prioritários de atuação da Empresa em matérias referentes à Sustentabilidade.

## 2. **ABRANGÊNCIA**

Aplica-se a todos os administradores (diretores e membros do Conselho de Administração), membros dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal, colaboradores, terceiros e prestadores de serviços da Norte Energia.

## 3. **RESPONSABILIDADES**

### 3.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar esta Política e suas revisões;
- Apreciar e aprovar a estratégia da Sustentabilidade, o que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança.

### 3.2. COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

- Assessorar o Conselho de Administração no cumprimento das suas atribuições com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia, e no desenvolvimento e implementação da estratégia determinada e aprovada.

### 3.3. DIRETORIA

- Incentivar o estabelecimento da cultura de Sustentabilidade na Norte Energia, visando antecipar-se às questões ambientais, sociais e de governança;
- Garantir a relevância dos pilares da Sustentabilidade, de forma a constituir parte integrante das operações e do orçamento anual da Norte Energia.
- Assegurar o cumprimento desta Política, mediante articulação com o público mencionado no item 2.

### 3.4. SUPERINTENDÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE

- Propor a atualização desta Política, buscando alinhamento com as melhores práticas do mercado;
- Discutir, propor e executar as estratégias de Sustentabilidade;
- Gerenciar orçamentos relacionados à Sustentabilidade, iniciativas e investimentos;
- Implantar e gerenciar ações de ESG sob sua responsabilidade;

- Apoiar ao Comitê de Sustentabilidade para a formalização / execução das iniciativas relacionadas à Sustentabilidade;
- Definir indicadores econômicos, sociais e ambientais e acompanhar seus resultados

### 3.5. GESTORES E COLABORADORES

- Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar a Superintendência de Sustentabilidade em situações que envolvam conflito com esta Política;
- Implantar e gerenciar ações determinadas na estratégia da Sustentabilidade sob sua responsabilidade.

### 3.6. TERCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Conhecer e cumprir a presente Política.

## 4. METODOLOGIA

### 4.1. TERMOS E DEFINIÇÕES

**SUSTENTABILIDADE:** Conceito de Sustentabilidade destacado pelo John Elkington (*fonte: Livro Canibais com garfo e faca, 1997*), assim definido “*Sustentabilidade é o princípio que assegura que nossas ações de hoje não limitarão a gama de opções econômicas, sociais e ambientais para as futuras gerações*”.

**ESG ou ASG:** acrônimo em inglês *Environment, Social and Governance*, que representa aspectos Ambientais, Sociais e de Governança. A definição foi apresentada no relatório “*Who Cares, Wins*” (The Global Compact, dez/2004), como: “*questões ambientais, sociais e de governança corporativa, que fazem parte da qualidade da gestão geral das empresas, cujo melhor desempenho pode aumentar o valor para o acionista através, por exemplo, do gerenciamento adequado de riscos, da antecipação de ações regulatórias, do acesso a novos mercados, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento sustentável das sociedades em que operam.*”

### 4.2. PRINCÍPIOS GERAIS

A Norte Energia adota, como parte integrante de seu negócio, uma estratégia de desenvolvimento que favoreça a criação de valor sustentável, para os seus acionistas, a sociedade em geral, a comunidade local e o meio ambiente.

Geradora de energia limpa e renovável de forma confiável e sustentável e com inovação tecnológica e criatividade, a Norte Energia observa e atua nos temas materiais para os seus negócios e os grupos de interesse, objetivando geração e sustentação de valor em longo prazo.

### 4.3. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO

A Norte Energia deverá publicar suas informações fazendo uso de sistemas reconhecidos nacional e internacionalmente, com o objetivo de promover e ampliar o diálogo e o relacionamento da Norte Energia com seus públicos estratégicos, conceder maior visibilidade às metodologias e conteúdos específicos da organização tornando-os mais acessíveis ao público, e aprofundar o conhecimento e ampliar o alcance das informações sobre os temas que permeiam os compromissos assumidos pela empresa no que tange a Sustentabilidade.

O uso de tais práticas visa a fornecer informações rastreáveis e de qualidade, para todos seus públicos de relacionamento, garantindo transparência na gestão de seus negócios e operações.

### 4.4. COMPROMISSOS

- a) Atuar na conservação e preservação da **biodiversidade** e dos **ambientes naturais** da área de influência da UHE Belo Monte, respeitados os parâmetros, inclusive quanto a vazões, estabelecidos ou acordados com os órgãos competentes.
- b) Alinhamento à política global de **prevenção e adaptação às mudanças climáticas**.
- c) Criar **valor sustentável e compartilhado**, com fortalecimento do **legado social e econômico local**, fomentando o desenvolvimento regional e das comunidades tradicionais, apoiando - dentro dos limites de competência – as autoridades públicas.
- d) Atuar respeitando os **Direitos Humanos** e os modos de vida das comunidades tradicionais e indígenas da área de influência da UHE Belo Monte.
- e) Promover a **qualidade de vida e a segurança dos colaboradores**, o contínuo desenvolvimento das pessoas e a diversidade e igualdade de oportunidades dentro da Empresa.
- f) Assegurar postura **ética e integridade corporativa**, sempre em linha com as melhores práticas de governança e de **combate à corrupção**, e com os princípios do Código de Conduta e Ética.
- g) Conduzir a gestão da sustentabilidade através de **indicadores** e do gerenciamento de **riscos, impactos e oportunidades** de suas atividades.
- h) Assegurar que as decisões da Companhia estejam em **conformidade com a legislação em vigor aplicável**.

- i) Promover o **diálogo e o engajamento das partes relacionadas**, com **transparência** de informação.
- j) Buscar sempre a **melhoria contínua** dos processos, com foco em ESG.

## 5. ANEXO

Não aplicável.



**norte**ENERGIA  
USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE